



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2021
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações ao Ministério da Defesa sobre a destinação de caixas de Cloroquina que foram transportadas em aviões da Força Aérea Brasileira – FAB”.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas, ao **Ministério da Defesa**, as seguintes informações:

1. **Sobre a destinação de caixas de Cloroquina que foram transportadas em aviões da Força Aérea Brasileira – FAB.**

Incumbe salientar que as informações solicitadas decorrem da aprovação do **Requerimento nº 76 /2021 – CFFC** (cópia anexa), de autoria do Deputado Leo de Brito (PT/AC), aprovado pelo plenário desta Comissão, subscrito pelos Deputados Jorge Solla, Elias Vaz e Kim Kataguiri, em reunião extraordinária do dia 18/05/2021.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2021.

Deputado Áureo Ribeiro
Presidente





ANEXO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021

(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministério da Defesa sobre a destinação de caixas de Cloroquina que foram transportadas em aviões da Força Aérea Brasileira – FAB.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Defesa sobre a destinação de caixas de Cloroquina que foram transportadas em aviões da Força Aérea Brasileira – FAB.

JUSTIFICAÇÃO

Em 06 de maio de 2021, a Folha de São Paulo¹ divulgou que os aviões da FAB (Força Aérea Brasileira) transportaram em missões pelo menos 132 caixas e 5.000 comprimidos de cloroquina. O detalhamento sobre o destino da droga, que não tem eficácia contra a Covid-19, é mantido em sigilo.

Segundo a matéria, a informação o MPF instaurou um inquérito civil para investigar a política da cloroquina do governo Jair Bolsonaro (sem partido). A suspeita é de improbidade administrativa na distribuição massiva do medicamento.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/05/aeronautica-omite-destino-de-132-caixas-e-5000-comprimidos-de-cloroquina.shtml>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218190357500>

Apresentação: 10/05/2021 15:55 - CFEC

REQ n.76/2021

Apresentação: 18/05/2021 14:48 - Mesa

RIC n.645/2021





Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 10/05/2021 15:55 - CFEC

REQ.n.76/2021

Apresentação: 18/05/2021 14:48 - Mesa

RIC n.645/2021

A Folha questionou a FAB e pediu à Força que informasse esses detalhes. "Não há informações disponíveis além das que já estão constando no documento citado no corpo da pergunta", respondeu a assessoria de imprensa.

A reportagem identificou casos em que a cloroquina foi destinada a comunidades indígenas na Amazônia, com o propósito do chamado "tratamento precoce", e não para a finalidade original da medicação, que é tratar casos de malária.

A distribuição de cloroquina a indígenas entrou no foco da CPI da Covid. Integrantes da comissão querem investigar a entrega deliberada do medicamento a essas comunidades, principalmente em regiões mais isoladas.

O MPF enviou ofícios aos comandos de Aeronáutica e Exército com base em reportagem publicada pela Folha em 6 de fevereiro. A reportagem mostrou que Bolsonaro mobilizou as duas Forças, cinco ministérios, uma estatal e dois conselhos da área econômica para viabilizar sua política da cloroquina.

Por todo o exposto, tendo em vista a possibilidade de improbidade administrativa pela distribuição de cloroquina, que é um remédio sem eficácia para covid-19, faz-se necessário a busca de mais informações ao Ministério da Defesa para que informe sobre a destinação desses medicamentos que estão sendo transportados pela FAB.

Plenário, 10 de maio de 2021.

Dep. Leo de Brito
PT/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218190357500>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aúreo Ribamar
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218491124000>
Telefone: (61) 3216-6674/6673 - cfec@camara.leg.br

